



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1880

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3
Regime Próprio de Previdência Social	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1880

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2771, DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração do horário de expediente interno do Paço Municipal e dá outras providências.

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o horário de expediente interno conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 061/2011).

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, a partir de 1º de agosto de 2025, o horário do expediente interno do Paço Municipal de Meridiano, que passará a vigorar das **07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00min.**, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único - Fica estabelecida a jornada de trabalho diária de 8 (oito) horas para os servidores públicos municipais que atuam no Paço Municipal, com 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de intervalo para refeição/almoço, compreendendo entre 11h30min e 13h00min.

Art. 2º - Os servidores públicos municipais que detenham carga horária específica, prevista em legislação própria por força da natureza de suas atribuições, permanecerão cumprindo sua jornada regular, conforme já estabelecido.

Art. 3º - O horário de atendimento ao público permanece inalterado, sendo de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nas data de sua publicação, com eficácia a partir de 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê ciência.

Meridiano, 01 de julho de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 02

Termo de contrato nº 008/2025

Dispensa de licitação nº 001/2025

Processo administrativo nº 003/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Letícia Carneiro da Costa Ferreira

***592128**

Objeto: Contratação de prestação de serviços de capacitação aos docentes e demais funcionários da secretaria municipal de educação do município de Meridiano/SP.

Objetivo: Termo aditivo de acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) ao termo de contrato.

Data da assinatura: 07/07/2025.

Meridiano/SP, 07 de julho de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 01

Contrato nº 077/2024

Contratante: Município de Meridiano/SP

Contratado: 55.488.552 Rodrigo Volpati Pires

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva dos veículos leves, médios e pesados da frota municipal, com fornecimento de mão de obra, visando atender a demanda deste município.

Objetivo: Termo aditivo para prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual pelo índice INPC(IBGE), passando assim o valor anual para R\$ 69.259,68 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: O contrato fica prorrogado pelo período de 19/07/2025 a 19/07/2026.

Data da assinatura: 08/07/2025.

Município de Meridiano/SP, 08 de julho de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, a autoridade competente decide **ADJUDICAR** o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) abaixo e **HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do Processo Licitatório nº 062/2025 - Concorrência Eletrônica nº 003/2025, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano XI | Edição nº 1880

Página 3 de 3

PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO POVOADO DO SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO, MERIDIANO-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Fornecedor: PAULO VICENTIN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:57.548.959/0001-83

Valor Global da Contratação: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.
Prefeitura Municipal de Meridiano, 10 de julho de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

prestação de serviços de consultoria e assessoria na área previdenciária.

Objetivo: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 002/2022 por 12 (doze) meses e reajuste de valor conforme índice IPCA-IBGE.

Valor do contrato: R\$ 31.348,44 (trinta e um mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Data da assinatura: 08/07/2025.

Vigência: Termo aditivo entrará em vigor a partir de 11/07/2025 até 11/07/2026.

Meridiano/SP, 08 de julho de 2025.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 074/2025

Concorrência Eletrônica nº 003/2025

Processo Licitatório nº 062/2025

Contratante: Município de Meridiano

Contratada: Paulo Vicentin Engenharia e Construções Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de reforma da unidade de pronto atendimento no povoado do Santo Antônio do Viradouro, Meridiano-SP.

Valor global: R\$ 205.000,00(duzentos e cinco mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, perfazendo assim o período de 10/07/2025 a 10/07/2026.

Data da assinatura: 10/07/2025.

Município de Meridiano/SP, 10 de julho de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 03

Termo de contrato nº 002/2022

Dispensa de licitação nº 002/2022

Processo administrativo nº 002/2022

Contratante: Regime Próprio de Previdência Social do município de Meridiano-SP.

Contratada: Amador Pereira dos Santos

CNPJ: 41.825.186/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para